



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade:

De acordo com o Art. 196, da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) tem como um de seus princípios e diretrizes a integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema. Ainda, um dos objetivos do SUS é a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas.

Com a realização dos atendimentos à população, o estoque de insumo hospitalar tende a diminuir, deixando à tona a demanda por reposição.

Diante do cenário exposto, vê-se que a necessidade é fundamentalmente indispensável para cumprimento das obrigações imposta ao Município em face do direito à saúde, constitucionalmente assegurado, e da responsabilidade solidária entre os entes públicos de resguardar esse direito, permitindo o abastecimento das Unidades de Saúde do Município.

2. Alinhamento com Planejamento:

2.1 Previsão no Plano de Contratação Anual: () SIM (X) NÃO*

*Justificativa: Não houve elaboração do Plano de Contratação Anual até o momento de edição deste Estudo Técnico Preliminar

3. Requisitos da Contratação:

3.1 - Possuir o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE compatível com o objeto a ser contratado;

3.2 - Demonstrar capacidade quanto à habilitação jurídica, técnica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como cumprir com outras exigências elencadas no edital e no termo de referência da licitação e no contrato a ser celebrado.

3.3 - Os produtos deverão atender as especificações mínimas contidas neste estudo técnico.

3.4 - Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

3.5 - Os itens que irão compor o objeto deverão estar em conformidade com o artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características, como: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazos de validade, origem, e outros dados, se for o caso.

Assinatura Eletrônica: 7a243e05e9e2e9e5b7b05a9e70f95e5e911a90610fd784c6b93fd6d72e52a68



3.6 - O objeto pode ser classificado como bem comum, pois, os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, e possui natureza divisível, pois, pode ser fracionado sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destina.

3.7 - O objeto se enquadra como bem consumo, diante dos critérios perecibilidade, e não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

3.8 - As embalagens que acondicionarão os produtos deverão ser apropriadas para cada tipo de produto, de maneira a garantir sua conservação, e estarem devidamente lacradas, com data de fabricação e vencimento, conforme exigido pelas legislações vigentes.

3.9 Os insumos devem estar de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);

3.10 Os insumos devem atender às normas técnicas estabelecidas pelas autoridades reguladoras competentes, como a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

3.11 Os fornecedores devem estar registrados e licenciados pelos órgãos normativos competentes.

3.12 Os insumos fornecidos devem ter prazos de validade claramente definidos e respeitados, conforme a legislação.

3.13 O fornecedor deve garantir que os produtos sejam armazenados e transportados corretamente para preservar sua qualidade.

3.14 As embalagens que acondicionarão os produtos deverão ser apropriadas para cada tipo de produto, de maneira a garantir sua conservação e devidamente lacradas.

3.15 Os insumos devem ser adequadamente rotulados de acordo com as regulamentações normativas, fornecendo informações precisas sobre o produto, dosagem, instruções de uso e precauções de segurança.

3.16 O contratado deve ser capaz de fornecer os insumos dentro do prazo estabelecido, garantindo a disponibilidade dos produtos quando solicitado.

3.17 A ordem de fornecimento será emitida em detrimento da solicitação da secretaria responsável, dentro do limite dos quantitativos que serão solicitados.

3.18 A entrega do objeto será realizada de forma fracionada, conforme a demanda da solicitante.

3.19 Os itens deverão ser entregues no local e horário estabelecido na Ordem de Fornecimento, e o prazo de entrega é de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de empenho.



3.20 As despesas e custos referentes a carga, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto serão responsabilidades do fornecedor.

4. Estimativa de Quantidades

LOTE 01

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1.500
2	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR	UND	3.000
3	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 6, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO	UND	3.000
4	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO,	UND	4.000
5	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO,	UND	4.000
6	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO,	UND	1.000
7	AGULHA, HIPODÉRMICA, 30 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO,	UND	1.000
8	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR	UND	3.000
9	ABOCATH Nº 18 (JELCO) - qualidade igual ou superior a marca POLYMED	UND	2.000

Assinatura Eletrônica: 7a243c05e0c2e9e567b05aee70ff95a5e911a90610fd784c6b93fd6d72a52a68



10	ABOCATH Nº 20 (JELCO) - qualidade igual ou superior a marca POLYMED	UND	2.000
11	ABOCATH Nº 22 (JELCO) - qualidade igual ou superior a marca POLYMED	UND	3.000
12	ABOCATH Nº 24 (JELCO) - qualidade igual ou superior a marca POLYMED	UND	3.000
13	ABOCATH Nº 14 (JELCO) - qualidade igual ou superior a marca POLYMED	UND	2.000
14	ABOCATH Nº 16 (JELCO) - qualidade igual ou superior a marca POLYMED	UND	2.000
15	ALGODÃO HIDRÓFILO, SANFONADO, BRANCA, ROLO DE 500 G	UND	1.000
16	APARELHO PARA TESTE DE GLICEMIA (ON CALL PLUS)	UND	500
17	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 9 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	3.000
18	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 9 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2.000
19	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 9 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2.500
20	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 30 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	3.000
21	BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL 2000ML SISTEMA FECHADO	UND	2.000
22	CAMPO OPERATÓRIO, MEDIDAS MÍNIMAS: 40X50CM, PACOTE COM 50 UND.	UND	500
23	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS	UND	1.500
24	COLETOR DE URINA, 2000 ML, SACO, ADULTO	UND	500
25	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA	UND	1.200
26	COMPRESSA GAZE EM ROLO, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 13 FIOS/CM2, 91 cm x 91 m, 8 DOBRAS.	RL	3.000





27	EQUIPO 2 VIAS (MULTIVIAS SEM CLAMP)	UND	3.500
28	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL	UND	50
29	EQUIPO MACROGOTAS COM ELASTOMERO	UND	6.000
30	EQUIPO MICROGOTAS	UND	4.000
31	EQUIPO PARA TRANSFUSAO DE SANGUE	UND	50
32	SCALP, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LIVRES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 19, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA.	UND	3.000
33	SCALP, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LIVRES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 21, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA.	UND	6.000
34	SCALP, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LIVRES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 23, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA.	UND	6.000
35	SCALP, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LIVRES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 25, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA.	UND	6.000
36	SCALP, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LIVRES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 27, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA.	UND	3.000
37	ESCOVA GINECOLOGICA PARA EXAME	UND	4.000
38	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, ROLO DE 10CM X 4,5M.	UND	3.000
39	ESPATULA USO MÉDICO, MADEIRA, 18 CM, AYRES, PAOCTE COM 100 UND.	PCT	1.000
40	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	1.500
41	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	2.000
42	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UND	2.000
43	FITA ADESIVA MICROPORE 10 CM X 4,5 M	UND	500
44	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M	UND	200





45	GORRO DESCARTÁVEL, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 20 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, PCT COM 100	PCT	400
46	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	4.000
47	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UND	4.000
48	LANCETAS PARA LANCETADOR G TECH 430 G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	400
49	LÁTEX Nº 200 PCT COM 15 METROS	PCT	30
50	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA,	Par	2.000
51	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA,	Par	2.000
52	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA,	Par	2.000
53	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.000
54	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2.000
55	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2.000
56	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	2.000
57	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1.500





58	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (20CM) 200MM X 100M COM FILME	RL	150
59	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (30CM) 300MM X 100M COM FILME	RL	150
60	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (8CM) 80MM X 100M COM FILME	RL	150
61	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 10 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA,	UND	10.000
62	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 20 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA,	UND	10.000
63	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 3 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO	UND	10.000
64	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 5 ML, BICO SIMPLES, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO	UND	10.000
65	TIRAS PARA TESTE ON CALL PLUS II CX COM 50 TIRAS	CX	3.000
66	ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, MÍNIMO DE 99,5% GL, C ₂ H ₅ OH, 46,07 G/MOL, MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, ABSOLUTO,	L	1.000
67	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%_(70 GL), LÍQUIDO	L	2.500
68	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE. FRASCO COM 1000ML	Fr	200
69	FIO ALGODÃO 0 - AGULHA 3 CM - 75 CM 24 UND	CX	50
70	FIO ALGODÃO 0 SEM AGULHA 15 X 45CM C/24 UND	CX	50
71	FIO ALGODÃO 2 .0- AGULHA 3CM - 75CM CX COM 24 UND	CX	50
72	FIO ALGODÃO 2 .0- SEM AGULHA - 75CM CX COM 24 UND	CX	50
73	FIO ALGODÃO 3 - AGULHA 2,5CM - 45CM CX COM 24 UND	CX	50
74	FIO CAT GUT CROMADO 0 - AGULHA 4CM - 70CM CX COM 24 UND	CX	50
75	FIO CAT GUT CROMADO 1 COM AGULHA 4CM CX COM 24 UND	CX	50
76	FIO CAT GUT CROMADO 2 .0 AGULHA 4CM - 70CM CX COM 24 UND	CX	40

Assinatura Eletrônica: 7a243c05e0c2e9e567b05aee70ff95a5e911a90610fd784c6b93fd6d72a52a68



77	FIO CAT GUT CROMADO 3 .0 AGULHA 3CM - 75CM CX COM 24 UND	CX	50
78	FIO CAT GUT CROMADO 4 .0 AGULHA 3CM - 70CM CX COM 24 UND	CX	30
79	FIO CAT GUT CROMADO 5.0 C/ AGULHA 3CM CX COM 24 UND	CX	30
80	FIO CAT GUT SIMPLES 0 - AGULHA 4CM - 70CM CX COM 24 UND	CX	30
81	FIO CAT GUT SIMPLES 1 - AGULHA 4CM - 70CM CX COM 24 UND	CX	50
82	FIO CAT GUT SIMPLES 2 - AGULHA 3,5CM - 70CM CX COM 24 UND	CX	50
83	FIO CAT GUT SIMPLES 2 - AGULHA 4CM - 75CM CX COM 24 UND	CX	50
84	FIO CAT GUT SIMPLES 2 - SEM AGULHA - 1,5M CX COM 24 UND	CX	30
85	FIO CAT GUT SIMPLES 3 - AGULHA 3CM - 70CM CX COM 24 UND	CX	50
86	FIO CAT GUT SIMPLES 4 - COM AGULHA 4 CM CX COM 24 UND	CX	30
87	FIO CROMADO 2.0 - SEM AGULHA	CX	50
88	FIO MONONYLON 6-0, caixa com no mínimo 24 unidades, qualidade igual ou superior a marca ATRAMAT.	CX	30
89	FIO NYLON 0 - AGULHA 3CM - 45CM CX COM 24 UND	CX	30
90	FIO NYLON 2.0 - AGULHA 4CM - 45CM CX COM 24 UND	CX	30
91	FIO NYLON 3.0 - AGULHA 4CM - 45CM CX COM 24 UND	CX	30
92	FIO POLIPROPILENO 0 - AGULHA 4CM - 75CM CX COM 24 UND	CX	30
93	FIO POLIPROPILENO 1.0 COM AGULHA CX COM 24 UND	CX	100
94	FIO POLIPROPILENO 2.0 COM AGULHA 4 CM CX COM 24 UND	CX	100
95	FIO POLIPROPILENO 3.0 - AGULHA 3CM - 75CM CX COM 24 UND	CX	100
96	FIO SEDA ODONTO 3.0 COM AGULHA CX COM 24 UND	CX	30





	VALIDADE. PRODUTO COM REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA. CX COM 24 UND		
107	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA, FIO CIRÚRGICO DE ORIGEM ANIMAL (Serosa bovina), absorvível, estéril, tratado com sais de cromo, na cor marrom, calibre USP 2-0. Comprimento do fio de aproximadamente 70 a 75 cm. Agulha em aço inoxidável, formato 1/2 círculo (ou 3/8 círculo, se preferir), ponta cilíndrica de 30 mm (ou 3,0 cm). Embalagem individual em envelope que garanta barreira estéril e a integridade do produto, com dados de identificação, procedência (fabricante), número de lote e validade. Produto com registro válido e ativo na Anvisa. CX com 24 UND	CX	30
108	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA (NYLON) 4-0 COM AGULHA, ESTÉRIL, CAIXA COM NO MÍNIMO 24 UNIDADES. FIO DE SUTURA CIRÚRGICO NÃO ABSORVÍVEL, COMPOSTO POR POLIAMIDA (NYLON) MONOFILAMENTAR, INCOLOR (OU PRETO, SE PREFERIR), CALIBRE USP 4-0. Comprimento do fio de no mínimo 45 cm. Agulha em aço inoxidável de alta qualidade, formato 3/8 círculo, ponta triangular reverso cortante, com aproximadamente 19 mm (ou 24mm, dependendo da especificação exata da ATRAMAT que você utiliza) de comprimento. Embalagem individual (envelope) que garanta barreira estéril e a integridade do produto, permitindo abertura asséptica. Embalagem secundária (caixa) contendo no mínimo 24 unidades embaladas individualmente. O produto deve possuir registro válido e ativo na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), com a devida documentação a ser apresentada pelo licitante, garantindo qualidade igual ou superior à marca ATRAMAT.	CX	30
109	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA, FIO CIRÚRGICO DE ORIGEM ANIMAL (Serosa bovina), absorvível, estéril, tratado com sais de cromo, na cor marrom ou ocre, calibre USP 1-0 (equivalente a USP 1, conforme normas). Comprimento do fio de aproximadamente 70 a 75 cm. Agulha em aço inoxidável, formato 1/2 círculo, ponta cilíndrica de 30 mm (ou 3,0 cm). Embalagem individual (envelope) que garanta barreira estéril e a integridade do produto, com dados de identificação, procedência (fabricante), número de lote e validade. Produto	CX	30



COM REGISTRO VÁLIDO E ATIVO NA ANVISA. CX COM 24 UND

LOTE 02

110	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA (USO ADULTO) TAMANHO G, PACOTE COM 8 UNIDADES , NO MINIMO.	PCT	200
111	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA (USO ADULTO) TAMANHO M, PACOTE COM 8 UNIDADES , NO MINIMO.	PCT	200
112	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA (USO ADULTO) TAMANHO P, PACOTE COM 8 UNIDADES , NO MINIMO.	PCT	200
113	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM, EMBALAGEM DE 1 KG.	UND	70
114	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.0MM	UND	70
115	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.5MM	UND	70
116	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4.0MM	UND	70
117	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6.0MM	UND	70
118	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6.5MM	UND	70
119	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7.0MM	UND	70
120	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7.5MM	UND	70
121	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8.0MM	UND	70
122	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8.5MM	UND	70
123	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9.0MM	UND	70
124	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UND	70
125	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UND	70
126	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	70
127	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UND	70
128	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 22	UND	70
129	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS	UND	500

Assinatura Eletrônica: 7a243c05e0c2e9e567b05aee70ff95a5e911a90610fd784c6b93fd6d72a52a68



	LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA		
130	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA	UND	500
131	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 3 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA	UND	500
132	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA	UND	400
133	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 3 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED. VÁLVULA BORRACHA	UND	400
134	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 20, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA	UND	400
135	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 20, 3 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA	UND	400
136	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA	UND	200
137	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, 3 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA	UND	500
138	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 24, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA	UND	400
139	BALÃO REANIMADOR AMBULATORIAL (ADULTO), CERCA DE 1,5 L.	UND	20
140	BALÃO REANIMADOR AMBULATORIAL (INFANTIL), CERCA DE 500 ML.	UND	20
141	ASPIRADOR CIRÚRGICO - BOMBA VÁCUO ASPIRADORA SUGADOR DE SANGUE E SECREÇÃO ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: Motor: 1/30 Hp Voltagem: 127 e 220 Volts (60 Hz) autom. Consumo: Baixo consumo de energia (91 watts) Rolamentos: 3 selados Frasco Coletor: Capacidade 1,3 litros Vácuo Máximo: 22 polegadas de mercúrio (Hg) Válvula de	UND	10

Assinatura Eletrônica: 7a243c05e0c2e9e5b7b05a6e70ff99a5e911a90610fd784c6b93fd6d72a52a68





	Segurança: Contra transbordamento do frasco Vazão Livre: 15 Lt/min		
142	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 16G X 12 (I-CATH)	UND	10
143	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 18 G X 12 (I-CATH)	UND	10
144	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 20 G X 12 (I-CATH)	UND	10
145	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL 22 G X 12 (I-CATH)	UND	10
146	COLAR CERVICAL RESGATE UNIVERSAL COM REGULAGEM	UND	50
147	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10x10 - qualidade igual ou superior a marca CURATEC	UND	150
148	DETECTOR FETAL PORTATIL	UND	30
149	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, SIMPLES, COM COR, EM PLÁSTICO, USO DESCARTÁVEL	UND	150
150	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO, KIT COMPLETO PARA INALAÇÃO E NEBULIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS, COMPOSTO POR MÁSCARA FACIAL TAMANHO ADULTO EM PVC FLEXÍVEL E ATÓXICO, FORMATO ANATÔMICO COM ELÁSTICO AJUSTÁVEL E CLIPE NASAL; COPO MICRONEBULIZADOR TRANSPARENTE GRADUADO (CAPACIDADE MÍNIMA DE 6ML); E TUBO EXTENSOR (MANGUEIRA) DE APROXIMADAMENTE 1,50 METROS, COM CONECTORES UNIVERSAIS. PRODUTO DE USO INDIVIDUAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA SELADA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	Kit	30
151	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL, KIT COMPLETO PARA INALAÇÃO E NEBULIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS, COMPOSTO POR MÁSCARA FACIAL TAMANHO INFANTIL (OU PEDIÁTRICA) EM PVC FLEXÍVEL E ATÓXICO, FORMATO ANATÔMICO COM ELÁSTICO AJUSTÁVEL E CLIPE NASAL; COPO MICRONEBULIZADOR TRANSPARENTE GRADUADO (CAPACIDADE MÍNIMA DE 6ML); E TUBO EXTENSOR (MANGUEIRA) DE APROXIMADAMENTE 1,50 METROS, COM CONECTORES UNIVERSAIS. PRODUTO DE USO INDIVIDUAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA SELADA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	Kit	30
152	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO P/OXIGÊNIO 100%	UND	50
153	MASCARA FACIAL DE VENTURI ADULTO	UND	50



154	ÓLEO DE GIRASSOL SEM PERFUME PARA ESCARAS, FRASCO DE 200ML	Fr	150
155	OXÍMETRO ADULTO	UND	60
156	OXÍMETRO PEDIÁTRICO	UND	60
157	TENSIOMETRO COM BOTAO SEM VELCRO	UND	150
158	TERMÔMETRO CLÍNICO, VIDRO, 35 A 42 °C, ESCALA NUMÉRICA SOBRE COLUNA DE MERCÚRIO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, GRADUAÇÃO 0,1 °C	UND	150
159	VÁLVULA COM FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO	UND	20
160	CLORETO DE SÓDIO (SORO FISIOLÓGICO) 0,9% 500ML	UND	8.000
161	CLOREXIDINA DIGLICONATO, 0,5%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA	L	250
162	CLOREXIDINA DIGLICONATO, 2%, DEGERMANTE	L	250
163	CLOREXIDINA DIGLICONATO, 2%, SOLUÇÃO TÓPICA	L	100
164	LIDOCAÍNA GELEIA 2%, BISNAGA DE 30G	UND	300
165	PVPI DEGERMANTE	L	150
166	PVPI TÓPICO	L	150
167	SORO GLICOSADO 250ML	UND	6.000
168	SORO GLICOSADO 500ML	UND	6.000
169	SORO RINGER LACTATO 500ML	UND	6.000
170	SORO RINGER SIMPLES 500ML	UND	6.000
171	CLORETO DE SÓDIO (SORO FISIOLÓGICO), 0,9%, sistema fechado, 100 ML	Unidade	4.000
172	CLORETO DE SÓDIO (SORO FISIOLÓGICO), 0,9%, sistema fechado, 250 ML	Unidade	4.000
173	CLORETO DE SÓDIO (SORO FISIOLÓGICO), 0,9%, sistema fechado, 500 ML	Unidade	8.000
174	SORO GLICOSADO 100 ML	UND	2.000
175	SORO RINGER LACTATO 250 ML	UND	2.000
176	SORO RINGER SIMPLES 250 ML	UND	4.000

Assinatura Eletrônica: 7a243c05e0c2e9e567b05aee70ff95a5e911a90610fd784c6b93fd6d72a52a68



177	CLORETO DE SÓDIO (SORO FISIOLÓGICO), 0,9%, sistema fechado, 1000 ML	UND	1.000
178	CLOREXIDINA 1.0% SOLUÇÃO AQUOSA TÓPICA 1000 ML	UND	150
179	ÁGUA DESTILADA FLACONETE / ABD / ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	UND	4.000

LOTE 03

180	LENÇOL DESCARTÁVEL, papel hospitalar para maca rolo de 70cmx50m.	UND	300
181	LENÇOL BRANCO SEM ELÁSTICO, Tamanho solteiro, Dimensão: 1,60m X 2,40m, Tecido 50% algodão 50% poliéster	UND	600
182	BALANÇA HOSPITALAR ANTROPOMÉTRICA DIGITAL, POSSUI DISPLAYS DE LED VERMELHO DE ALTO BRILHO, IDEAL PARA AMBIENTES DE POUCA LUMINOSIDADE E INDICADOR TOTALMENTE INJETADO EM ABS O QUE O TORNA ALTAMENTE RESISTENTE E LEVE, LIVRE DE FERRUGEM, CAPACIDADE DE PESAGEM 300kg.	UND	15

Considerando a natureza dos itens que compõem o Lote 03, os quais não se enquadram, em sua totalidade, como produtos sujeitos à vigilância sanitária ou não demandam registro sanitário obrigatório, **não será exigida a apresentação de registro ou notificação junto à ANVISA, Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) ou Licença Sanitária para fins de habilitação neste lote.**

Ressalta-se que os itens deverão atender, quando aplicável, às normas técnicas pertinentes, especialmente aquelas relacionadas à qualidade, segurança e certificação, a exemplo das regulamentações do INMETRO.

Os itens onde se cita as marcas GTECH e ON CALL PLUS II, tem como justificativa a aquisição do aparelho e fitas da mesma marca, pois caso tenho um aparelho de uma marca e as fitas de outra, estes seriam inutilizáveis.

Outras marcas citadas nos itens da tabela acima são apenas de referência para a qualidade que o produto deve ter.

4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: (X) SIM () NÃO

4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior:

(X) SIM () NÃO

Assinatura Eletrônica: 7a243c05e0c2e9e567b05aee70ff95a5e911a90610fd784c6b93fd6d72a52a68



4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior:

() SIM (X) NÃO

4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: (X) SIM* () NÃO

*Especificar/Justificar:

Houve o acréscimo dos itens do lote 03, pois os mesmos são de extrema importância, e também de grande consumo nas unidades hospitalares, a aquisição dos mesmos antes se dava pela licitação de material de limpeza, mas foram retirados da mesma, então foram acrescentados nessa nova licitação de insumos hospitalares.

4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO

*Especificar/Justificar:

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:

5.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade:

() SIM (X) NÃO

*Justificar: Para a demanda em questão, não foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade, sendo viável a forma de aquisição. Os demais dados do levantamento estão presentes no **Relatório de Pesquisa Mercadológica** e no **Termo de Referência**, os quais comporão os autos do processo.

6. Descrição da Solução como um todo:

AQUISIÇÃO GRADATIVA DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO.

- Em cumprimento ao art. 4º da Lei 14.133/2021, deve-se averiguar a possibilidade do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), como também, quanto à exclusividade de participação das ME's e EPP's na contratação do objeto.
- Os itens deverão ser entregues conforme informado na Ordem de Fornecimento, no prazo, nos locais e horários de funcionamento de cada estabelecimento.
- As ordens de fornecimento serão emitidas em detrimento das solicitações da secretaria responsável, dentro do limite dos quantitativos que serão solicitados.
- Qualquer eventualidade que prejudique a execução dos serviços, deverão ser devidamente justificados em documento oficial, enviado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes e aceito pela secretaria responsável.
- Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com exigido nas normas legais pertinentes à matéria, bem como às condições pactuadas no Termo de Referência ou Edital.
- Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para execução do objeto deste estudo, incluindo impostos, encargos trabalhista, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros custos e taxas que estejam inerentes ao objeto.
- O objeto deverá ser substituído quando for rejeitado ou quando não atenda as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, bem como, nas normas técnicas e legislações específicas inerentes ao bem adquirido. Não é necessário a exigência de garantia ao contrato.

7. Estimativa de Valor:

7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).



7.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: () SIM (X) NÃO

7.3 A estimativa foi realizada com base na licitação anterior:
(X) SIM () NÃO

8. Justificativa para o Parcelamento ou não:

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: (X) SIM () NÃO

8.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: (X) SIM* () NÃO

*Justificativa:

A adoção da adjudicação por lote, com agrupamento de itens, mostra-se a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração. Tal escolha decorre da experiência verificada em procedimentos licitatórios anteriores, nos quais, quando a disputa ocorreu por item, diversos fornecedores venceram apenas um ou poucos itens e, posteriormente, deixaram de realizar a entrega, alegando que o atendimento não compensaria economicamente o deslocamento ou os custos operacionais envolvidos diante da quantidade reduzida.

O agrupamento de itens em lotes corrige essa fragilidade ao conferir maior equilíbrio econômico ao fornecimento, garantindo condições efetivas para que os licitantes assumam a entrega integral do lote com viabilidade logística e financeira. Além disso, contribui para:

maior segurança no atendimento da demanda;

redução do risco de itens desertos ou entregas parciais;

otimização do processo de gestão e fiscalização contratual;

racionalização das aquisições, mantendo coerência entre itens de natureza semelhante ou de uso conjunto.

Dessa forma, a adjudicação por lote com agrupamento de itens preserva a competitividade, assegura maior eficiência ao processo e garante melhor atendimento ao interesse público, especialmente considerando que os insumos hospitalares são essenciais e devem ser fornecidos de forma contínua e regular.

9. Resultado Pretendido:

AQUISIÇÃO GRADATIVA DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA DAR SUPORTE A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, GARANTINDO ASSIM UM BOM DESEMPENHO NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

10. Providências a serem adotadas:

10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade:

() SIM* (X) NÃO

*Especificar:

11. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

11.1 Há contratação correlata ou similar: (X) SIM* () NÃO

*Especificar: A contratação de serviços especializados em coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde.



11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): () SIM* (X) NÃO
*Especificar:

12. Impactos Ambientais:

12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: (X) SIM () NÃO

Possível impacto ambiental no descarte incorreto de embalagens ou insumos, que ocasionariam a poluição do solo e da água, além do risco de contaminar e transmitir doenças às pessoas que catam lixo. Em contrapartida, como medida mitigadora, existe o armazenamento seguro, a segregação adequada e a destinação final ambientalmente correta dos resíduos, de acordo com a legislação ambiental vigente.

13. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação) :

13.1 Há posicionamento favorável a contratação: (x) SIM () NÃO

13.2 Solução apontada (especificar): Realização de procedimento licitatório nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com o estabelecido no item 6 deste Estudo Técnico Preliminar.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de abril de 2026

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde



Assinatura Eletrônica: 7a243c05e0c2e9e567b05aee70ff95a5e911a90610fd784c6b93fd6d72a52a68



Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 7a243c05e0c2e9e567b05aee70ff95a5e911a90610fd784c6b93fd6d72a52a68

Geliane Garcia Santos - CPF: 082.XXX.XXX-33 - Assinado em: 01/04/2026 09:08:45



A autenticidade pode ser verificada em: </validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A26401092990 e Código Autenticação: c7911c02